



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 035/2015
DATA: 02/09/2015

SÚMULA: Nomear os representantes não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) de Paulo Frontin.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 696/2008, de 20 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes não governamentais para compor o CMDI de Paulo Frontin:

a) APAE

Titular: Elizete Franczak

Suplente: Sérgio Sicorra

b) Associação da Melhor Idade Renascer

Titular: Nadir Maria Campesatto

Suplente: Deolmira Retcheski Soares

c) Associação da Melhor Idade Saudades

Titular: Terezinha Aparecida Miranda Baiak

Suplente: Célia T. Juraszek

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 033/2010 de 09 de agosto de 2010.

Paulo Frontin, 02 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal